

Ata nº41

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezasseis, pelas 14,30 horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal. -----

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

1. Relatório e Contas referentes ao exercício de 2015 e parecer do Fiscal Único;
2. Infraestruturas de Telecomunicações - ITUR;
3. Execução da alteração do PT 0175/SMF em PTS;
4. Processos Judiciais;
5. IMI;
6. Outros assuntos.

1. Relatório e Contas referentes ao exercício de 2015 e parecer do Fiscal Único;

O Presidente do Conselho de Administração, fez a apresentação dos documentos constantes do relatório e contas, bem como do parecer do ROC explicando o seu conteúdo, tendo sido sujeito a aprovação pelos restantes elementos. -----

O relatório e contas de 2015 foi aprovado por unanimidade e deliberado apresentá-los à Assembleia Geral. -----

2. Infraestrutura de Telecomunicações- ITUR;

O Presidente do Conselho de Administração informou que o processo referente às infraestruturas de telecomunicações- ITUR foi dado como concluído.-----

3. Execução da alteração do PT 0175/SMF em PTS;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou terem sido executadas estas obras nos termos do Caderno de Encargos, tendo sido dadas por concluídas conforme o respetivo Auto de Medição nº 1, no valor de 16.175,00 € acrescido de IVA, Auto de Receção Provisória e Conta Final da empreitada.-----

O Conselho de Administração aprovou o Auto e o respetivo pagamento, assim como os demais elementos. -----

4. Processos Judiciais;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou que na sequência do procedimento cautelar intentado por Joaquim Guimarães Rios Alves Ferreira (processo nº 2556/15.4T8 VFR, Santa Maria da Feira, secção cível J3), foi a PERM, EIM citada para o processo nº 767/16. 4T8 VFR, Santa Maria da Feira, secção cível J3, no qual é questionada a intervenção do PERM nas suas obras de drenagem de águas superficiais. -----

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou, ainda, que a PERM, EIM foi citada para o processo nº 615/16. 5T8 VFR, Santa Maria da Feira, secção cível J2 em que é autora Adela Betsabé Pereira Barros da Cunha Ferreira, que alega ser proprietária da Parcela 12 constante do processo de expropriação, não tendo recebido qualquer indemnização, pois não tinha sido identificada como proprietária. Mais informou que estas ações judiciais estão a ser patrocinadas pelo Sr. Dr. Alberto Teixeira com a colaboração da Sr.ª Dr.ª Júlia Santos, jurista da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

5. IMI;

Pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração foi presente notificação proveniente da Autoridade Tributária e Aduaneira relativa à 1ª Prestação do Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2015, no valor de 6.664,21 €, tendo sido deliberado proceder-se ao respetivo pagamento.-----

6. Outros assuntos.

Finalmente, o Senhor Presidente do Conselho de Administração apresentou uma proposta de venda dos lotes do PERM a seguir identificados, constante do respetivo

Alvará de Loteamento nº 2/2015/ALT, nos termos do Proc. Nº 61/2016/URB de 02/03/2016 com aprovação por despacho de 29/02/2016 do Vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, nas condições do Regulamento de Venda de Lotes do Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria e de acordo com o preço conforme a seguir se identifica: -----

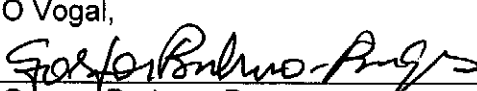
- a) Lote 2, com a área de 4.000 m², pelo preço de 136.000,00 € +IVA;
- b) Lote 3, com a área de 4.000 m², pelo preço de 136.000,00 € +IVA;
- c) Lote 8, com a área de 2.000 m², pelo preço de 68.000,00 € +IVA;
- d) Lote 20, com a área de 10.000 m², pelo preço de 340.000,00 € +IVA;
- e) Lote 27, com a área de 14.000 m², pelo preço de 546.000,00 € +IVA;
- f) Lote 33, com a área de 3.000 m², pelo preço de 102.000,00 € +IVA;
- g) Lote 34, com a área de 4.000 m², pelo preço de 136.000,00 € +IVA;
- h) Lote 35, com a área de 4.000 m², pelo preço de 136.000,00 € +IVA;
- i) Lote 36, com a área de 2.000 m², pelo preço de 68.000,00 € +IVA;
- j) Lote 42, com a área de 4.000 m², pelo preço de 140.400,00 € +IVA;
- k) Lote 48, com a área de 52.000 m², pelo preço de 1.825.200,00 € +IVA;
- l) Lote 74, com a área de 4.000 m², pelo preço de 156.000,00 € +IVA;
- m) Lote 76, com a área de 2.000 m², pelo preço de 68.000,00 € +IVA;

Por fim, não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente,


Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,


Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,


Joaquim Manuel Santos Costa